

Serviço: Direção Regional do Orçamento e Tesouro

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que a Direção Regional do Orçamento e Tesouro não tem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.

Funchal, 22 de janeiro de 2020.

A Diretora Regional,

